



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “b”, um crédito especial por superávit financeiro, EM CONFORMIDADE COM A DA LEI Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 16/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 91.710,00** (Noventa e Um Mil Setecentos e Dez Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 18 de Maio de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**PAULO CARLOS DE SOUZA**

ASSESSOR DE GABINETE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

**Ofício CP 16/2021 DECRETO 53/2021**


Cássia dos Coqueiros - SP, 18 de Maio de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 91.710,00** (Noventa e Um Mil Setecentos e Dez Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/05/2021 até 18/05/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Prof/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

39 Decreto 000053/21 000953/20 Especial 18/05/21 1 Adicionar Superávlt financeiro 91.710,00 8 2.003 4.490.52.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinac

Total da unidade: 91.710,00  
Total do órgão: 91.710,00  
Total da entidade: 91.710,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	91.710,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávlt financeiro:	91.710,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Marta Jose Jari  
Contadora  
CRC 109267304/O-9